

CARTA AO ÓRGÃO LICITANTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/AM

Ref.: TOMADA DE PREÇOS 01/2022 (Processo nº 08240.006094/2021)

Assunto: Resposta Diligência Demonstrações Contábeis e escrituração digital

MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 32.184.073/0001-77, com sede no endereço indicado no rodapé, comparece perante Vossa Senhoria para manifestar-se quanto aos termos da diligência realizada pela Comissão de Licitação, conforme a seguir.

DILIGÊNCIA COMISSÃO: COMPROVAR POR MEIO DE DOCUMENTAÇÃO SE UTILIZA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL POR MEIO DE SPED – SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL.

JUSTIFICATIVAS: No momento a **MULTIPRO PROJETOS** encontra-se num ano de transição para a escrituração contábil digital. Até as demonstrações contábeis do ano de 2020, que foram as apresentadas no procedimento licitatório em discussão, a empresa realizava a escrituração padrão e realizou o devido protocolo na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Contudo, para as demonstrações contábeis de 2021 será utilizada escrituração contábil digital e transmissão via Sistema Público de



Escrituração Digital (SPED), nos termos da Instrução Normativa RFB Nº 2003/2021.

Por sua vez, ainda não estão disponíveis para entrega à Comissão a escrituração digital relativa às demonstrações contábeis 2082 do ano de 2021, haja vista a prorrogação de prazo para entrega ocorrida por meio da Instrução Normativa RFB nº 2082, de 18/05/2022, que dispõe:

2

Art. 1º Esta Instrução Normativa prorroga, em caráter excepcional, o prazo final para transmissão da:

I - Escrituração Contábil Digital (ECD), previsto no art. 5º da [Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021](#), referente ao ano-calendário de 2021, para o último dia útil do mês de junho de 2022; e

No presente momento o profissional responsável pelas Demonstrações Contábeis da empresa se encontra trabalhando na escrituração e posterior transmissão dos documentos à Receita Federal, inexistindo documentos passíveis de envio à Comissão.

Entretanto, vale ressaltar que a MULTIPRO não descumpriu o item do edital relativo à qualificação econômico-financeira, que dispõe:

7.6.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta

Considerando adoção pela escrituração digital para as demonstrações contábeis do ano de 2021, o prazo ainda está em vigência para envio à Receita Federal do Brasil, sendo certo que para efeitos do presente certame são exigíveis exatamente aqueles documentos enviados pela MULTIPRO para habilitação.



MULTIPRO
Consultorias e Projetos

No mais, a MULTIPRO se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos porventura necessários e se dispõe a apresentar as demonstrações contábeis relativas ao ano de 2021 tão logo exigíveis e disponíveis.

3

Atenciosamente,

Manaus, 06 de Junho de 2022.

MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI